

Secretaria de Estado da Educação de São Paulo  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRAJU

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS – ANO LETIVO - 2019.**

(Portaria Conjunta CGRH-CGEB s/nº, de 26/12/2018 – DOE de 27/12/2018 e Res. SE 71/2018 – DOE de 23/11/2018)

**PROCESSO INICIAL - ATENÇÃO**

- Os docentes Categoria A e Categoria F deverão comparecer com o Modelo CGRH nas atribuições na FASE – Diretoria de Ensino;

Fase – Unidade Escolar – Na unidade de classificação, entrar em contato para informação quanto ao horário.

Fases – Diretoria de Ensino - será na sede, na Praça Prof. Paulo Henrique, 155 – Vila São José – Piraju/SP

**ETAPA I –**

Atribuição a docentes habilitados, de que tratam os artigos 10 e 11 da Resolução SE 71/2018.

22/01/2019	<b>FASE 1 U.E</b>	<b>Titulares de Cargo, para:</b> 1. Constituição de Jornada; 2. Composição de Jornada; 3. Ampliação de jornada; 4. Carga suplementar.
23/01/2019	<b>FASE 2 DER 09 h</b>	a) Constituição de jornada, aos docentes não atendidos totalmente, na Fase 1 e aos adidos em caráter obrigatório, seguindo a ordem de classificação na Diretoria de Ensino; b) Composição de Jornada, aos parcialmente atendidos na constituição e aos adidos, em caráter obrigatório, seguindo a ordem de classificação na Diretoria de Ensino; c) Carga suplementar;
24/01/2019	<b>FASE 3 DER 09 h</b>	1- Afastamento nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985, aos titulares de cargo. 1.1) os docentes deverão apresentar classificação final disponível no PortalNet, para comprovar as habilitações/qualificações. Caso a classificação do docente não contemple as disciplinas correspondentes à sua habilitação, o mesmo não poderá ser atendido. 1.2) <b>Modelo CGRH da origem e termo de anuência.</b> Caso a classificação do docente não contemple as disciplinas correspondentes à sua habilitação, o mesmo não poderá ser atendido.
	<b>FASE 3 DER 14 h</b>	2- Atribuição das turmas referentes aos Projetos e Programas da Pasta, cuja recondução ocorreu em dezembro de 2018.
28/01/2019	<b>FASE 4 U.E MANHÃ</b>	1. declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; 2. celetistas; 3. ocupantes de função-atividade;
	<b>FASE 5 DER 14 H</b>	Não atendidos na U.E: 1. declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; 2. celetistas; 3. ocupantes de função-atividade;
29/01/2019	<b>FASE 6 DER 9 H</b>	Carga horária aos docentes contratados e candidatos à contratação. Lista Única “Listão”.

**ETAPA II –**

Docentes e candidatos à contratação de qualificados, de que tratam o §8º, do artigo 10 e artigo 11 da Resolução SE 71/2018.

<b>30/01/2019</b>	<b>FASE 1 U.E.  Manhã</b>	<b>1. Efetivos; 2. Declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988; 3. Celetistas; 4. Ocupantes de Função- Atividade; 5. Docentes Contratados - categoria “O” já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar;</b>
	<b>FASE 2 DER <u>14 h</u></b>	<b>1. Efetivos; 2. Declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988; 3. Celetistas; 4. Ocupantes de Função- Atividade; 5. Docentes Contratados - categoria “O” já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar; 6. Candidatos à Contração. Lista Única “Listão”. 7. Interlocutor de libras. “O docente, que se encontrar <u>na condição de aluno</u> que venha à participar do processo de atribuição de classe e aulas deverá comprovar, no momento da atribuição, sua matrícula e a frequência no respectivo curso.”</b>
<b><u>31/01/2019</u></b>	<b>Fase 3 DER <u>14 h</u></b>	<b>Programas e Projetos da Pasta 1. Aos novos docentes que atuarão em 2019, devidamente selecionados observados a legislação específica.</b>

**Observação: Em caso de alteração será publicado no site da D.E. (<http://depiraju.educacao.sp.gov.br>)**